

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, NA DIVISÃO DE HIDROGRAFIA DA DIREÇÃO TÉCNICA (SECÇÃO DE PRODUÇÃO CARTOGRÁFICA)

Ata n.º 1

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023), na sala de reuniões da Direção Técnica do Instituto Hidrográfico, reuniu o júri nomeado por despacho do Diretor-Geral do Instituto Hidrográfico, de vinte de junho de dois mil e vinte e três (2023) para, na sequência de abertura de procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um (1) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior na área de Produção Cartográfica, previsto no mapa de pessoal do Instituto Hidrográfico, para a Divisão de Hidrografia da Direção Técnica (Secção de Produção Cartográfica), proceder aos seguintes atos:

..... - Definir os métodos de seleção a aplicar no procedimento;.....

..... - Selecionar os temas a abordar na prova de conhecimentos e indicar a respetiva bibliografia e legislação necessária;.....

..... - Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

..... O júri teve a seguinte constituição:

..... Presidente – EspInfG3N2 Paula Maria de Andrade Marques Sanches;

..... Vogais efetivos: 1TEN Ricardo Nuno Farinha Mira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e, TS Ana Rita Duarte Reis.

..... Vogais suplentes: TS Helena Maria Rodrigues da Costa Julião e, TS António Manuel Mendes Pedro Silva.

..... Aberta a sessão pelo presidente do júri, iniciou-se a análise do perfil de competências correspondente ao posto de trabalho a preencher, que constitui parte integrante desta ata. Para a ocupação deste posto de trabalho, o júri deliberou que a habilitação académica exigida para a admissão ao concurso fosse o grau de licenciatura

na área para a qual o concurso é aberto, de acordo com o mapa de pessoal, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional

..... O júri deliberou, por unanimidade, adotar os métodos de seleção, parâmetros de avaliação, ponderação, grelhas classificativas e sistemas de valoração, que seguidamente se descrevem:

..... **1. Métodos de Seleção:** Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º, do anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a seguir designada por LTFP, conjugado com o n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria, considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, serão aplicados como métodos de seleção obrigatório, a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC), consoante os casos previstos, respetivamente no n.º 1 ou no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e como método de seleção facultativo a Entrevista Avaliação de Competências (EAC), conforme previsto no artigo 17.º da Portaria.

..... Cada um dos métodos de seleção é eliminatório “*de per se*”, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos considerados, não lhes sendo aplicado o método seguinte.....

..... Na valoração dos métodos de seleção, são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo todos os resultados convertidos para a escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores

..... **1.1** O único método de seleção obrigatório a utilizar no caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho da LTFP é a **Prova de Conhecimentos (PC)**.

A **Prova de Conhecimentos (PC)**, com uma ponderação de 70%, é pontuada numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração às centésimas de valor por truncatura, e tem as seguintes características:

..... a) **Tipo e forma da Prova de Conhecimentos** – a prova de conhecimentos será de natureza teórica, revestirá a forma escrita, sendo composta por: 10 (dez) questões de escolha múltipla (EM), com 4 (quatro) opções, versando 2 (duas) perguntas sobre cada tema constantes do ponto 1.1.b da presente ata; 5 (cinco) questões de Verdadeiro e Falso

(V/F) e 5 (cinco) questões de resposta direta. Cada questão terá a valoração de 1,00 valores. A prova será efetuada em suporte papel, de realização individual, tendo a duração máxima de uma hora e trinta minutos (90 minutos) e incidirá sobre os temas referidos na alínea b) no ponto 1.1. desta ata e a que se reportam as referências e legislação identificadas na alínea c) no ponto 1.1 desta ata. No decorrer da prova os candidatos não podem, por quaisquer meios, comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa, não sendo permitida consulta dos documentos identificados nem a utilização de qualquer equipamento informático. As provas não poderão ser assinadas, sendo apenas identificadas por uma numeração convencional a atribuir pelo júri, a qual substitui o nome do candidato até que se encontre completa a sua avaliação.

..... Na correção da prova de conhecimentos será garantido o anonimato das mesmas de acordo com o disposto no artigo 8º, nº 2, alínea a) da Portaria

..... A valoração da prova de conhecimentos é obtida pela soma da classificação das questões colocadas.

.....b) **Temas a abordar na prova de conhecimentos:** a lista dos temas sobre os quais incidem as perguntas da prova escrita de conhecimentos é a seguinte:

..... – Cartografia Náutica e Cartografia Hidrográfica;

..... – Processo Cartográfico - Produção de Cartografia Náutica;

..... – Controlo de Qualidade na Produção Cartográfica;

..... – Sistemas utilizados pelo Instituto Hidrográfico na produção de Cartografia Náutica;

..... – Atualização Cartográfica/Avisos aos Navegantes

..... c) **Legislação e bibliografia necessária à preparação dos temas:**

..... Publicações da OHI <https://iho.int/en/iho-publications> :

..... S11 - Guidance for the Preparation and Maintenance of International (INT) Chart and ENC Schemes and Catalogue of International (INT) Charts. Part A - Guidance for the Preparation and Maintenance of International (INT) Chart and ENC Schemes (Edition 3.1.0, February 2018 – Publication date: February 2018);

.....S4 - Regulations for International (INT) Charts and Chart Specifications of the IHO (English: Edition 4.9.0, March 2021 – Publication date: April 2021);

.....S57 - IHO Transfer Standard for Digital Hydrographic Data, (Edition 3.1.0, November 2000);

.....S58 – ENC Validation Checks (Edition 7.0.0, September 2022);

.....S-100 – IHO Universal Hydrographic Data Model;

.....S-101 – ENC Product Specification;

.....C13 – Manual de Hidrografia, 1ª edição, maio 2005 (*corrections* February 2011); ..

.....M-2 – The Need for National Hydrographic Services (Version 3.0.7, June 2018); ...

..... Outras Publicações:.....

.....Normas ISO 19111 (Controlo Qualidade da Informação Geográfica);

.....Produção cartográfica no território nacional (Lei da Cartografia) (Decreto Lei nº 130/2019 de 30 de agosto);

..... PN 58 - Grupo Anual de Avisos aos Navegantes (Instituto Hidrográfico).

..... Os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos consideram-se excluídos do procedimento concursal.

..... **1.2. A Avaliação Curricular (AC)** será aplicada como método de seleção obrigatório, no caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, desde que não afastem por escrito a aplicação dos métodos legalmente previstos, ou seja, a eles renunciarem expressamente no processo de candidatura, passando nesse caso a aplicar-se o método previsto em 1.1., de acordo com o n.º 3 do artigo n.º 36, do anexo, à LTFP.

..... A **Avaliação Curricular (AC)**, com uma ponderação de 70%, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho e serão considerados os seguintes parâmetros:

..... Habilitação Académica (HA)

..... Formação Profissional (FP);

..... Experiência Profissional (EP);

..... Avaliação de Desempenho (AD).

..... A classificação da Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas, por truncatura, obtida através da seguinte fórmula:

..... $AC = 0,30 \times HA + 0,25 \times FP + 0,30 \times EP + 0,15 \times AD$

..... Ao elemento **Habilitação Académica (HA)**, o júri deliberou atribuir a nota final do grau académico exigido, certificado pelas entidades competentes.

..... Ao elemento **Formação Profissional (FP)**, considerando-se as áreas de

formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas diretamente com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, o júri deliberou que apenas serão considerados os cursos de formação, dos cinco últimos anos, na área funcional para que é aberto o presente procedimento concursal, que se encontrem devidamente comprovados. A valoração é cumulativa, correspondendo ao somatório dos valores dos cursos considerados relevantes, não podendo ser excedida a valoração máxima de 20 valores.

..... A valoração da **Formação Profissional (FP)** será efetuada do seguinte modo:

..... Sem qualquer curso: 10 (dez) valores;

..... Cursos com duração inferior a 20 horas: 1 (um) valor adicional;

..... Cursos com duração igual ou superior a 20 horas e inferior a 35 horas: 2 (dois) valores adicionais;

..... Cursos com duração igual ou superior a 35 horas: 3 (três) valores adicionais; ...

..... Ao elemento **Experiência Profissional (EP)** com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas para que é aberto o presente procedimento, o júri deliberou que apenas será contabilizado como tempo de **EP** o correspondente ao desempenho de funções inerentes ao posto de trabalho em causa e grau de complexidade 3, que se encontre devidamente comprovado. A valoração da **EP** será obtida do seguinte modo:

..... Inferior a 1 ano – 4 valores;

..... Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos - 12 valores;

..... Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos - 16 valores;

..... Superior a 5 anos - 18 valores.

..... O elemento **Avaliação de Desempenho (AD)**, é relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. A ausência da Avaliação de Desempenho, no caso de injustificada, será valorada em 6 valores. No caso de justificação não imputável ao candidato, será valorada em 10 valores. A nota final da Avaliação de Desempenho é obtida através do valor resultante da média aritmética simples dos valores quantitativos das notas obtidas nos anos relevantes para o procedimento concursal, com valoração até às centésimas, por truncatura, sendo convertida proporcionalmente para a escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.

..... Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,50 valores na Avaliação

Curricular consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

..... **1.3. Método de seleção facultativo Entrevista Avaliação de Competências (EAC)**, que será aplicado aos candidatos referidos em 1.1 e 1.2, com uma ponderação de 30%

..... A **Entrevista Avaliação de Competências (EAC)** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. ..

..... A **Entrevista Avaliação de Competências (EAC)** é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20 (vinte), 16 (dezasseis), 12 (doze), 8 (oito) e 4 (quatro) valores nos termos do artigo 9.º da Portaria, sendo considerados os seguintes aspetos:

..... - *Motivação e qualificação para o desempenho das funções (M)*;

..... - *Capacidade de expressão e fluência verbal (EFV)*;

..... - *Conhecimentos do conteúdo funcional (CF)*;

..... - *Sentido de missão na prestação de serviço público (SP)*;

..... A classificação da **Entrevista Avaliação de Competências (EAC)** é obtida através da seguinte fórmula:

..... **$EAC = (2xM + EFV + CF + SP) / 5$**

..... Os candidatos que obtenham pontuação igual ou inferior a 9,50 valores serão excluídos do procedimento.

..... **1.4.** Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte. .

..... São igualmente considerados excluídos do procedimento os candidatos que faltarem aos métodos de seleção.

..... **2. Parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção e valoração final:**

..... Os Parâmetros de avaliação, a sua ponderação e o sistema de valoração final de cada método de seleção são os referidos em 1.1, 1.2 e 1.3.

..... A **Classificação final (CF)** será obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte)

valores através das seguintes expressões, com aproximação às centésimas por truncatura: $CF = 0,70xPC + 0,30xEAC$

sendo que:

..... **CF** — Classificação Final

..... **PC** — Prova de Conhecimentos — Ponderação de 70 %

..... **EAC** — Entrevista Avaliação de Competências – Ponderação de 30%

..... ou

..... $CF = 0,70xAC + 0,30xEAC$

sendo que:

..... **CF** — Classificação Final

..... **AC** — Avaliação Curricular — Ponderação de 70%

..... **EAC** — Entrevista Avaliação de Competências – Ponderação de 30%

..... Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicação, quanto aos facultativos.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à exclusão do procedimento concursal.

..... Será elaborada a prova de conhecimentos e respetivos critérios de avaliação e correção, antes da publicação do aviso de abertura que serão selados em envelope, que só será aberto no dia da prova.

..... Foram igualmente elaboradas as seguintes grelhas e fichas, que são parte integrante da presente ata:

..... - Grelha de Classificação da Prova de Conhecimentos;


..... - Ficha de Avaliação Curricular;

..... - Ficha de Entrevista Avaliação de Competências;

..... - Grelha de Valoração Final;

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O PRESIDENTE DO JÚRI,


Paula Maria de Andrade Marques Sanches
EspInfG3N2

Paulo Gues



VOGAL

Helena Maria Rodrigues da Costa Julião

Helena Maria Rodrigues da Costa Julião

TS

VOGAL

António Manuel Mendes Pedro Silva

António Manuel Mendes Pedro Silva

TS

Procedimento Concursal: Técnico Superior (Produção Cartográfica) para a Divisão de Hidrografia da Direção
Técnica do IH

GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	Prova de conhecimentos (PC)	Avaliação curricular (AC)	Entrevista Avaliação de Competências (EAC)	Classificação Final (VF)

$CF = 0,70 \times PC + 0,30 \times EAC$
OU
 $CF = 0,70 \times AC + 0,30 \times EAC$

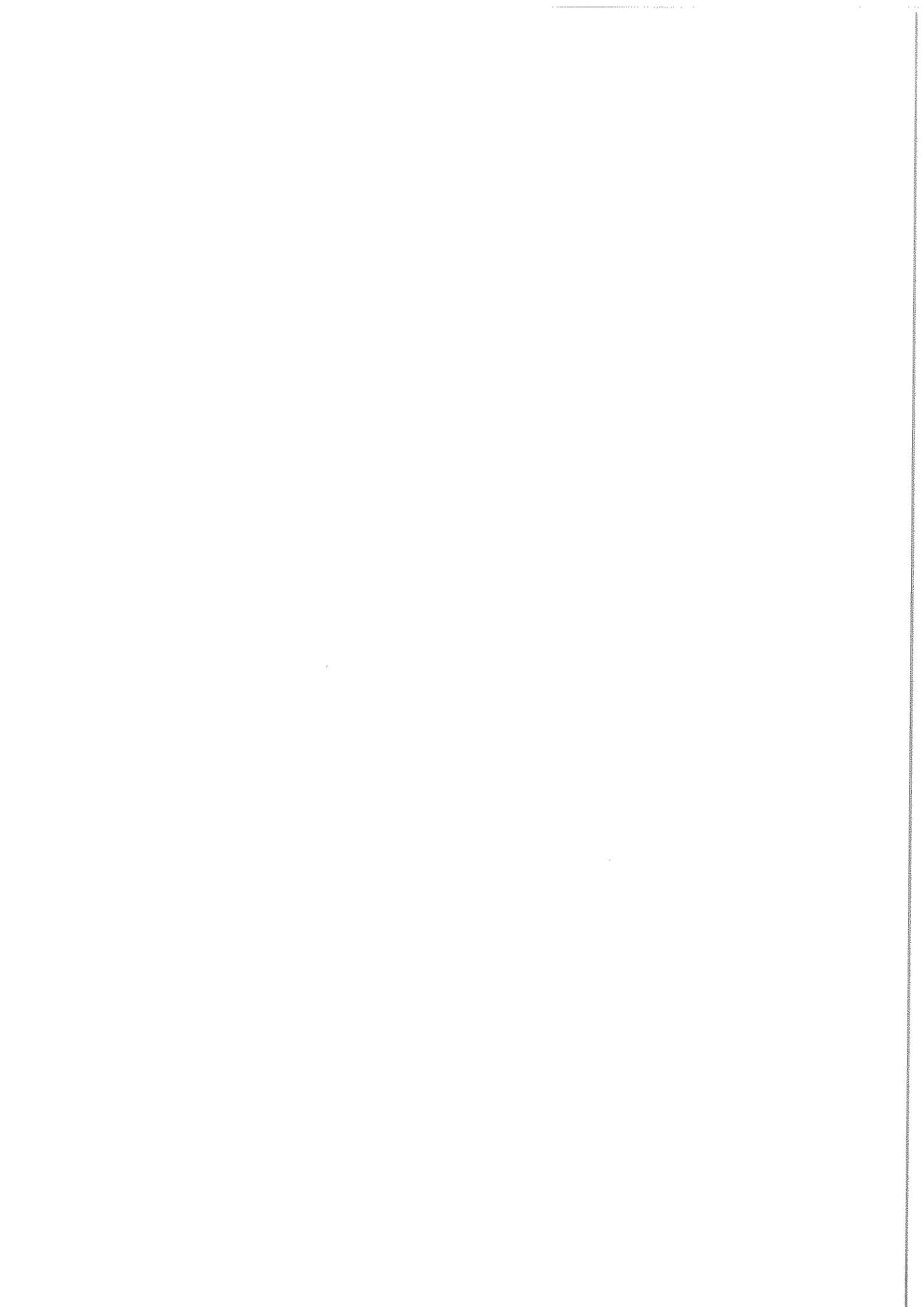
Instituto Hidrográfico, 28 de junho de 2023

O Presidente do Júri:

Paulo P. Gonçalves

Os Vogais:

Helena Clara Rodrigues da Costa Leite
António Manuel Mendes Pedro Silva



Ficha de Entrevista Avaliação de Competências (EAC)

Procedimento Concursal: Técnico Superior (Produção Cartográfica) para a Divisão de Hidrografia da Direção Técnica do IH

Nome Candidato _____

Critérios	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	20 valores	16 valores	12 valores	08 valores	04 valores
Motivação e qualificação para o desempenho das funções (M)					
Capacidade de expressão e fluência verbal (EFV)					
Conhecimentos do conteúdo funcional (CF)					
Sentido de missão na prestação de serviço público (SP)					

Fundamentação:

Motivação e qualificação para o desempenho das funções:

Capacidade de expressão e fluência verbal:

Conhecimentos do conteúdo funcional:

Sentido de missão na prestação de serviço público:

$$EAC = \frac{2M + EFV + CF + SP}{5} = \boxed{}$$

Instituto Hidrográfico, 28 de junho de 2023

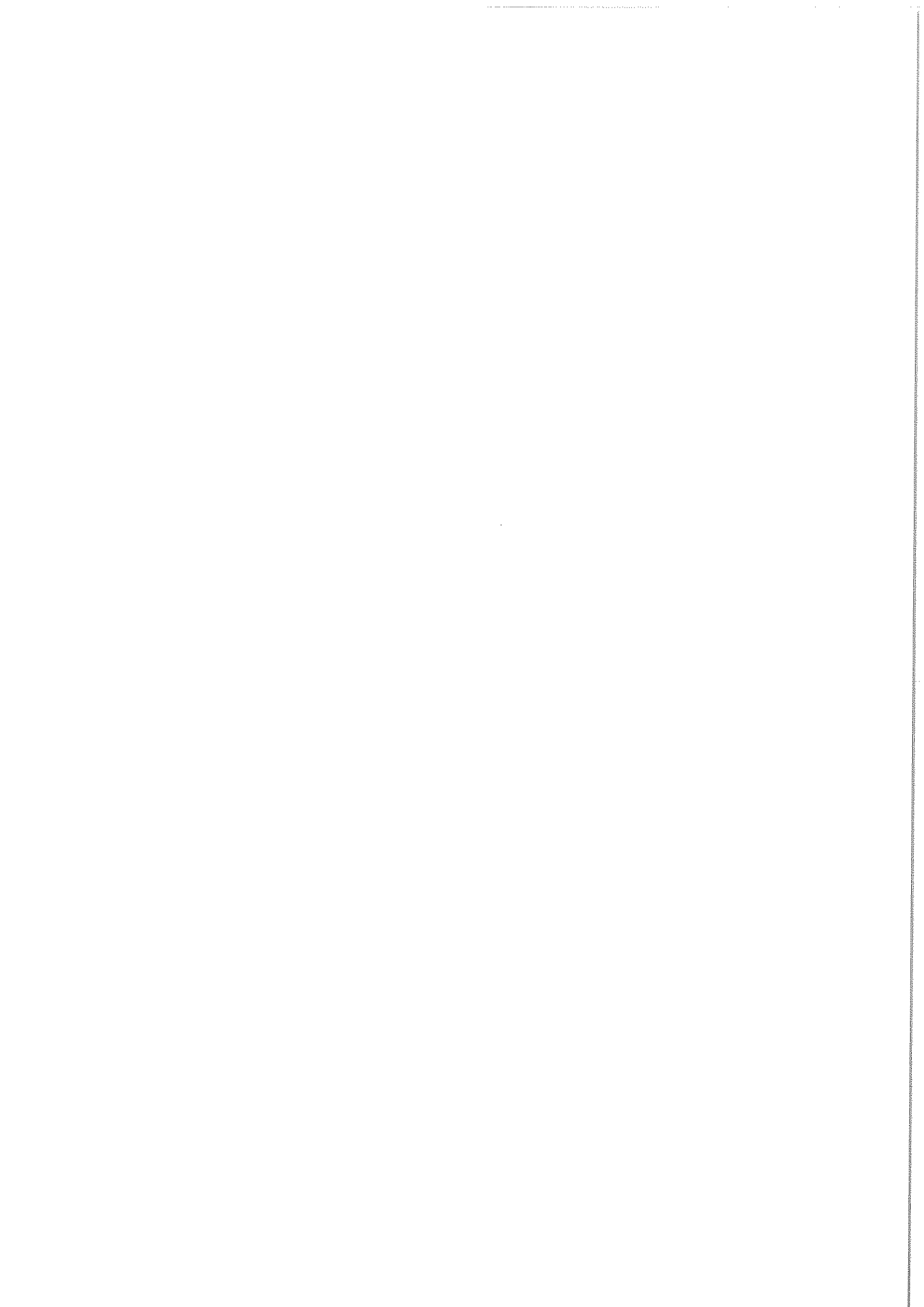
O Presidente do Júri:

Paula Marques Soares

Os Vogais:

Helena Maria Pedreira da Costa Freitas

António Manuel Mendes Pedro Silva



Ficha de Avaliação Curricular (AC)

Procedimento Concursal: Técnico Superior (Produção Cartográfica) para a Divisão de Hidrografia da
Direção Técnica do IH

Nome do Candidato:

<p>HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)</p> <p>Nota final do grau académico exigido: Licenciatura</p>	
<p>FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)</p> <p>Sem qualquer curso = 10 valores Cursos com duração inferior a 20 horas = 1 valor adicional Cursos com duração igual ou superior a 20 horas e inferior a 35 horas = 2 valores adicionais Cursos com duração igual ou superior a 35 horas = 3 valores adicionais</p>	
<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)</p> <p>Inferior a 1 ano - 4 valores Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos - 12 valores Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos - 16 valores Superior a 5 anos - 18 valores</p>	
<p>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD)</p> <p>Relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, sendo valorada, através do valor resultante da média aritmética simples dos valores quantitativos das notas obtidas nos anos relevantes para o procedimento concursal, com valoração até às centésimas, por truncatura, sendo convertida proporcionalmente para a escala de 0 a 20 valores.</p> <p>(A ausência da Avaliação de Desempenho, no caso de injustificada será valorada em 06 valores; no caso de justificação não imputável ao candidato será valorada em 10 valores)</p>	
<p align="center">NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)</p> <p>Calculada pela seguinte fórmula: $AC = 0,30 \times HA + 0,25 \times FP + 0,30 \times EP + 0,15 \times AD$</p>	<p>0,00</p>

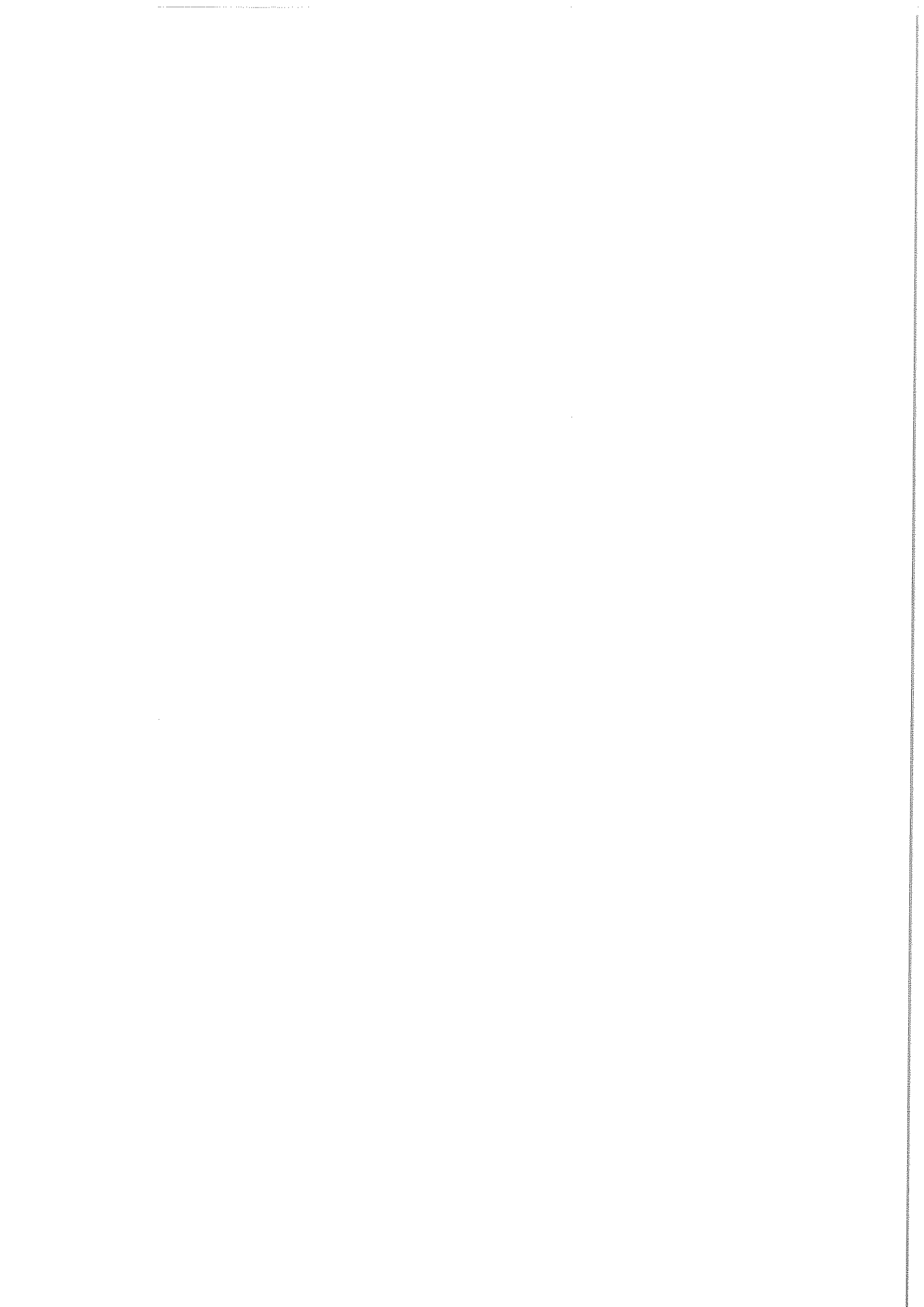
Instituto Hidrográfico, 28 de junho de 2023

O Presidente do Júri

Paulo PAI Paes Mendes

Os Vogais

Helena Maria Rodrigues da Costa Fernandes
ANTÓNIO MANUEL MENDES PEDRO SILVA



Grelha de Classificação da Prova de Conhecimentos

Candidato: _____

Classificação:

Questões de Escolha múltipla (EM)

		Valoração	
1.		1,00	
2.		1,00	
3.		1,00	
4.		1,00	
5.		1,00	
6.		1,00	
7.		1,00	
8.		1,00	
9.		1,00	
10.		1,00	
Total do (EM)		10,00	0,00

A escolha múltipla é constituída por 10 (dez) questões de escolha múltipla (EM), com 4 (quatro) opções, versando 2 (duas) perguntas sobre cada tema.

As questões são de resposta obrigatória, sendo que cada resposta é valorada com 1,00 valores.

A ausência de resposta a uma pergunta ou resposta errada corresponde à atribuição de 0 valores, na pergunta respetiva.

Questões de Verdadeiro e Falso (V/F)

		Valoração	
1.		1,00	
2.		1,00	
3.		1,00	
4.		1,00	
5.		1,00	
Total do (EM)		5,00	0,00

A escolha múltipla é constituída por 5 (cinco) questões, versando cada pergunta sobre cada tema.

As questões são de resposta obrigatória, sendo que cada resposta é valorada com 1,00 valores.

A ausência de resposta a uma pergunta ou resposta errada corresponde à atribuição de 0 valores, na pergunta respetiva.

Questões de Resposta Direta (RD)

		Valoração		
		Por cada item	Máxima por questão	Do Candidato
1	-----		1,00	0,00

2	-----		1,00	0,00

3				
			1,00	0,00
4				
			1,00	0,00
5				
			1,00	0,00
Total do (RD)			5,00	0,00

A escolha múltipla é constituída por 5 (cinco) questões, versando cada pergunta sobre cada tema.
 As questões são de resposta obrigatória, sendo que cada resposta é valorada com 1,00 valores.
 A ausência de resposta a uma pergunta ou resposta errada corresponde à atribuição de 0 valores, na pergunta respetiva.

Valoração final da prova

EM	0,00
V/F	0,00
RD	0,00
Total	0,00

Correção efetuado por:

Revisto por:

Instituto Hidrográfico, 28 de junho de 2023

O Presidente do Júri:

Paula Afonso Soares

Os Vogais:

Helena Maria Paçolinhos da Costa Freitas

António Manuel Mendes Pedro Silva